A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/10

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Florinda Gomes Covas – Lila Covas, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Florinda Gomes Covas - Lila Covas, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de maio de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 11/10
Proc. n.º 101/10
sg